



---

**PROCESSO SELETIVO 2015/2016**

**DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**EDITAL PPG DCS 1/2015**

**I. CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Para informações detalhadas sobre o Curso de Doutorado em Ciências Sociais (DCS) da Unicamp (objetivos do curso, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos e colaboradores, estrutura curricular, entre outros), acesse a página institucional (<http://www.ifch.unicamp.br/pos/cienciassociais/>).

A admissão de alunos no Curso de Doutorado em Ciências Sociais é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: a qualidade dos projetos, a adequação dos projetos à Área Temática escolhida pelo candidato, a disponibilidade de vagas de cada Área Temática e o preenchimento de aproximadamente 25% de vagas pelo critério étnico-racial.

As Áreas Temáticas que estão disponibilizando vagas no Processo Seletivo 2015/2016 são:

**ESTUDOS DE GÊNERO**

Esta área tem como objetivo geral fornecer instrumentos para o refinamento teórico e metodológico a partir de uma perspectiva interdisciplinar, visando a formação discente e constituição de grupos de pesquisa. Levando em conta as variadas manifestações presentes no mundo social, esta área concentra esforços em dar inteligibilidade às articulações entre gênero e outras categorias de diferenciação, tais como raça, idade, classe e etnia.

**MODOS DE CONHECIMENTO E SUAS EXPRESSÕES: EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIA**

Esta área tem como objetivo o ensino, pesquisa e invenção teórica e metodológica esta área assenta-se na interface entre ciência e as chamadas humanidades (arte, música, e literatura), tendo como um dos seus eixos a relação entre experiências e trajetórias.

**PROCESSOS SOCIAIS, IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DO MUNDO RURAL**

Esta área está voltada para a problemática dos processos sociais que envolvem sujeitos, instituições e movimentos sociais relacionados ao mundo não urbano, bem como para as correntes de pensamento acerca do Brasil e de suas raízes agrárias.

**TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE**

Esta área reúne professores dos departamentos de antropologia, ciência política e sociologia e, refletindo sua vocação pluralista e interdisciplinar, integra um espectro amplo de interesses teóricos e abordagens metodológicas. A área enfatiza a necessidade de uma articulação dinâmica entre pesquisa empírica e reflexão teórica, seja na forma de uma teoria ancorada na pesquisa ou na forma de uma pesquisa teoricamente informada.



### ESTUDOS DAS RELAÇÕES CHINA-BRASIL

Esta área é fruto do trabalho de seus docentes no grupo de estudos Brasil-China do Centro de Estudos Avançados da Unicamp e se propõe desenvolver uma abordagem interdisciplinar, integrando economia, sociologia, relações internacionais e estudos do meio ambiente e inovação na abordagem das relações do Brasil com a China.

### ESTUDOS SOBRE CIDADE

Esta área tem por objetivo investigar a vida social nos meios urbanos contemporâneos. Para tanto, oferece como ensino da pesquisa em ciências sociais tanto temáticas atuais (território, desigualdade, migração, política, violência, religião, entre outros) como a possibilidade de conhecimento e articulação de metodologias de caráter quantitativo e qualitativo.

## II. PROCESSO SELETIVO

### 1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO DCS

- a) Possuir diploma de Curso Superior.
- b) Possuir diploma/comprovante de conclusão do Mestrado (a ser apresentado no momento da matrícula no curso).

Candidatos que não tenham finalizado o Mestrado ou não tenham ainda realizado o Curso poderão concorrer no processo seletivo de duas maneiras:

- ✓ **Sem o término do mestrado** – o candidato deverá concluir o mestrado até a data da matrícula no DCS (15 a 17 de fevereiro de 2016). Deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração do orientador, em papel timbrado da Universidade, de que o candidato defenderá sua dissertação até a data da matrícula no Doutorado.
- ✓ **Sem ter realizado o mestrado** – o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula:
  - três publicações, no mínimo, de maior qualificação (dentre livros e/ou artigos classificados no Qualis da Capes), no mínimo, publicadas nos últimos 5 anos, que demonstrem sua qualificação equivalente ao mestrado;
  - uma carta de recomendação de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área de atuação do candidato, que tenha o título mínimo de Doutor. A carta, obrigatoriamente, deverá conter os contatos da pessoa que atesta a qualificação (telefone profissional e email).

- c) Ser aprovado no Processo Seletivo.
- d) Comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo seis as línguas elegíveis: alemã, francesa, inglesa, espanhola, italiana e mandarim. No caso dos candidatos estrangeiros que tenham por língua materna uma das elegíveis, deverá ser comprovada a proficiência na língua portuguesa e em mais uma que não seja a sua. Os candidatos com outras línguas maternas devem comprovar a proficiência em língua portuguesa e mais duas línguas elegíveis.



## 2. VAGAS

O DCS definirá o número de vagas durante o processo seletivo. O preenchimento das vagas depende da qualidade dos projetos apresentados e da disponibilidade para orientação por parte do corpo docente. O total de vagas corresponde à soma das vagas disponibilizadas por cada Área Temática do DCS. O DCS não se obriga ocupar o total das vagas oferecidas.

Na seleção regida por este Edital, 25% das vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros ou indígenas. Caso haja um número de inscrições de optantes inferior a 1 candidato por área (ou inferior a 5 candidatos no total), a vaga ou as vagas tornadas assim excedentes serão convertidas em vagas para não optantes na mesma área.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. Documentos comuns a todos os candidatos (arquivos digitais)

#### a) Formulário de Inscrição – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA** – **Ingresso na Pós-Graduação** ([http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html)). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

*Atenção:* a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

#### b) *Curriculum Lattes* – arquivo único em PDF.

c) **Carta de apresentação**, expondo os motivos para fazer o Doutorado em Ciências Sociais na UNICAMP e na Área Temática indicada, assim como os planos profissionais e científicos do candidato. No caso de candidatos optantes, a carta deverá conter um item específico “optante”, onde o candidato exponha como sua opção pelas cotas se relaciona com sua trajetória pessoal, intelectual e/ou política.– arquivo único em PDF.

#### d) **Projeto de Pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com o modelo adotado pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>) e ser escrito, preferencialmente, em língua portuguesa. Deverá ter, no máximo, 20 páginas, espaço duplo e compreender os seguintes itens:

- ✓ Título;
- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Introdução e justificativa, com síntese da Bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Forma de análise e resultados.

#### e) **Resumo estendido do Projeto**, de 4.000 a 6.000 caracteres – arquivo único PDF.

#### f) **Súmula Curricular**, modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/5266>) – arquivo único PDF.



**3.2. Documentos obrigatórios para candidatos que concluíram ou irão concluir o mestrado**  
(arquivos digitais)

- a) **Histórico Escolar do mestrado** – arquivo único em PDF.
- b) **Dissertação de mestrado** ou **versão preliminar** da dissertação – arquivo único em PDF.
- c) **Diploma/Certificado** de Conclusão do Mestrado ou **Declaração do orientador** de Agendamento da Defesa – arquivo único em PDF -

**3.3. Documentos obrigatórios para candidatos que não realizaram o mestrado** (arquivos digitais)

- a) **Carta de recomendação** de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.  
O documento original deverá ser entregue no ato da matrícula.
- b) **Três publicações, no mínimo, de maior qualificação** (livros e/ou artigos qualificados no Qualis da Capes), publicados nos últimos 5 anos – arquivo único em PDF para cada publicação.

**OBSERVAÇÕES:**

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

**Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação.**

**4. INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Sociais são **gratuitas**.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço:

<http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11619/inscricao?edital=11619&nivel=Doutorado>,

preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 3. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO), **no período entre 08 horas do dia 19 de Setembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de Outubro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: [http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html), em seguida acesse o SIGA – Ingresso na Pós-Graduação.



## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- 1) Homologação das inscrições (análise do resumo estendido e súmula curricular).
- 2) Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios apresentados.
- 3) Entrevistas.
- 4) Proficiência em línguas estrangeiras.

### 5.1. Homologação das inscrições

Etapa eliminatória. Análise dos resumos estendidos e súmulas curriculares.

Comissão avaliadora: Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

Critérios: adequação dos projetos e currículos às ementas e linhas de pesquisa das áreas pretendidas.

### 5.2. Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios

Etapa eliminatória. Análise dos projetos e demais documentos apresentados.

O processo seletivo será realizado por duas comissões:

Comissão avaliadora: formada por *Comissões de Área* constituídas por docentes representantes de cada Área Temática, que deverão selecionar candidatos de cada área em duas listas: uma dos não optantes e outra dos optantes na proporção aproximada de 25% do total de vagas ofertadas pela Área, antes da realização das entrevistas.

Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas, será responsável por estabelecer a comunicação entre as diferentes áreas, antes das entrevistas e no final do processo, de forma que a proporcionalidade de 25% de optantes seja respeitada no resultado final da seleção.

Critérios:

- a) Qualidade do projeto nos itens: revisão bibliográfica do problema, recorte do objeto empírico, proposta teórica, clareza dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos;
- b) Análise de Currículo;
- c) Disponibilidade de orientação por parte dos professores do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.

### 5.3. Entrevistas

Etapa eliminatória. Os candidatos aprovados na fase anterior serão submetidos à entrevista.

Comissão avaliadora: *Comissão de Área* constituída por docentes representantes da Área Temática.

### 5.4. Proficiência em Línguas Estrangeiras

Etapa classificatória, que consiste na realização de prova para avaliar a capacidade de ler e interpretar a bibliografia da área. São consideradas as línguas alemã, francesa, inglesa, espanhola, italiana e mandarim.



Os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras. Em caso de reprovação, os candidatos poderão participar das provas de proficiência dos processos seletivos dos anos seguintes até a data da sua qualificação.

Os candidatos podem encaminhar, no momento da inscrição, arquivo com o documento comprobatório da proficiência, que será analisado pela Comissão de Seleção. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original ou cópia autenticada no ato da matrícula.

**Na prova de proficiência não será permitido o uso de dicionários.**

## 6. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/pos/cienciassociais/>. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 7. CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DCS – 2015/2016

<b>De 19/09 a 12/10/2015</b>	<b>Inscrições</b>
<b>16/10/2015 após 16h00</b>	Divulgação das inscrições homologadas (1ª fase).
<b>13/11/2015 após 16h00</b>	Divulgação do resultado da análise dos projetos e demais documentos (2ª fase) e convocação para as entrevistas (3ª fase).
<b>de 23/11 a 26/11/2015</b>	Entrevistas
<b>27/11/2015 após as 16h00</b>	Divulgação do resultado das entrevistas (3ª fase).
<b>Em data a ser agendada</b>	Exame de Proficiência
<b>17/12/2015 após 16h00</b>	Divulgação do resultado final

## 8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgcsoc@unicamp.br](mailto:scpgcsoc@unicamp.br).

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



---

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

Campinas, setembro de 2015.

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti  
Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais  
UNICAMP/IFCH

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Curso de Doutorado em Ciências Sociais  
Secretária: Beatriz Tiemi Suyama  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [scpgcsoc@unicamp.br](mailto:scpgcsoc@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1615  
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/cienciassociais/>